



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de MATRIZ foi desdobrada em QUATRO secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1 – Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba;
- Secção de voto nº 2 – Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba;
- Secção de voto nº 3 – Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba;
- Secção de voto nº 4 - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba.

Borba 19 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.